



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP**

PORTARIA N.º 4142/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Lauda Médico-Pericial n. 0.158.936/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde** a **MARIA LAURA AMARAL IMBELONI CANTO**, matrícula SIAPE-1898549, ocupante do emprego de Professora Substituta do Magistério Superior, regido pela Lei n. 8.745/1993 e pelo Regime Geral da Previdência Social, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade, **no período de 08 a 22 de setembro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de outubro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor